



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.640 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 499.353,92, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 499.353,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1540 – R\$ 499.353,92 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica – FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 499.353,92
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.1.045 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica – FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1540	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 389.707,44
------------------	------------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.367.017.2.140 - Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
------------------	-----------------------------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais - Regime Próprio	R\$ 2.000,00
33.50.43.00.1540	Subvenções Sociais	R\$ 890,38
33.90.05.01.1540	Salário-Família	R\$ 3.500,00
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 9.725,20

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.366.018.2.141 - Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.200,00
31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais - Regime Próprio	R\$ 1.000,00
33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.000,00
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica – FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais – Regime Próprio	R\$ 62.524,60
31.90.94.00.1540	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 7.474,19
33.90.05.01.1540	Salário-Família	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.32.99.1540	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.02.1540	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 1.000,00
33.90.39.05.1540	Serviços de Telefonia	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 4,69
44.90.52.01.1540	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1540	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,10
33.90.30.10.1540	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 44,00
33.90.39.17.1540	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 0,32
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.144 - Capacitação dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 3.484,00
33.90.32.99.1540	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 2.749,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal